

**FR.2023.0485**

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: Thales Del Puppo Altoé**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**C/C**

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO.SR. MAURO OLIVEIRA PIRES**

PRESIDENTE INTERINO DO CIF

**REF.:** *DELIBERAÇÃO CIF Nº 565/2021; NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 17/2021.*

**ANEXO:** *PLANO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO GEOMORFOLÓGICO DE TRECHOS DA BACIA DO RIO DOCE A MONTANTE DA UHE RISOLETA NEVES.*

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº. 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em referência à Deliberação CIF nº 565/2021 e NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 17/2021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, encaminhar o "**Plano de Trabalho para atualização do Estudo Geomorfológico de Trechos da Bacia do Rio Doce a Montante da UHE Risoleta Neves**".

A Deliberação CIF nº 565/2021 aprovou a Nota Técnica CT-GRSA nº 17/2021, que, especificamente no item 3.3.1, linha 21: "[...] a CT-GRSA solicita que a Fundação Renova realize a atualização do estudo geomorfológico entre os Trechos 1 a 11, nos moldes do estudo já realizado em 2016 pela Golder Associates para a Samarco Mineração S.A. (Relatório Técnico – Avaliação dos

*Impactos no Meio Físico Resultantes do Rompimento da Barragem de Fundão (RT-023\_159-515-2282\_01-J)) e demonstrar a evolução geomorfológica dos rios estudados, comparando os dois estudos realizados e indicando as áreas de acúmulo ou depreciação de sedimentos, assim como as suas feições geomorfológicas”.*

A FUNDAÇÃO informa que o objetivo geral do trabalho será verificar ocorrências de alterações da geomorfologia fluvial e aumento de feições deposicionais nos trechos afetados a montante da UHE Risoleta Neves, dos rios Gualaxo do Norte, Carmo, Doce e seus afluentes diretos (Trechos 01 a 11), que podem ser associadas ao rompimento da barragem de Fundão e/ou às atividades de reparação ambiental implementadas pela Fundação Renova. Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico [governanca@fundacaorenova.org](mailto:governanca@fundacaorenova.org). Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO coloca-se à inteira disposição de V.sa. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso estatutário com a reparação nos termos do TTAC.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Melina Marsaro Alencar*  
D99A524FF53B4BD...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
MELINA MARSARO DE ALENCAR  
COORDENAÇÃO MANEJO DE REJEITOS